



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 1.946/2024/SGM

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Encaminho a Vossa Excelência cópia do **Requerimento nº 7.621/2024**, de autoria da **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**, publicado no *Diário do Legislativo* nesta data.

Peço-lhe a gentileza de utilizar a etiqueta anexa em sua resposta, mencionando o número deste ofício.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Tadeu Martins Leite.

Deputado Tadeu Martins Leite  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília - DF

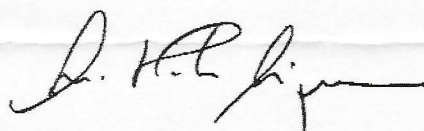
**REQUERIMENTO Nº 7.621/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 09/07/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Congresso Nacional pedido de providências para dar celeridade à tramitação do Projeto de Lei nº 1.365/2022, que modifica o salário mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/06/2024, que teve por finalidade debater a importância do cumprimento, pelo Estado, da legislação relativa às políticas de saúde bucal para as mulheres, especialmente para as gestantes, bem como para crianças e adolescentes.

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2024.



Deputada Ana Paula Siqueira – REDE  
Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

**Justificação:**